

COMUNICADO DE ALOCAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA DO ENSINO INTEGRAL - 2023

A Dirigente de Ensino comunica aos credenciados da Faixa II (Diretoria de Ensino de Ourinhos) e Faixa III (outra Diretoria de Ensino) no Programa de Ensino Integral de 2023 o cronograma de alocação das vagas existentes nas escolas da circunscrição da Região de Ourinhos, conforme segue:

Local da Alocação Presencial: Diretoria de Ensino, Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos.

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA II

Dia 23/11/2022 - 8h30 - ÁREA DE LINGUAGENS

- 1 - EE Zilda Comegno Monti
01 vaga de Inglês/Língua Portuguesa no Ensino Médio
- 2 - EE Aparecido Gonçalves Lemos
01 vaga de Arte no Ensino Médio
- 3 - EE Esmeralda Soares Ferraz
01 vaga de Inglês/Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e Médio

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA II

Dia 23/11/2022 - 9h15 - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

- 1 - EE Justina de Oliveira Gonçalves
01 vaga de Filosofia/Sociologia no Ensino Médio
- 2 - EE Esmeralda Soares Ferraz
01 vaga de História/Geografia no Ensino Fundamental e Médio

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA II

Dia 23/11/2022 - 9h30 - ÁREA DE CIÊNCIAS NATUREZA E MATEMÁTICA

- 1 - EE Justina de Oliveira Gonçalves
01 vaga de Matemática no Ensino Fundamental e Médio
- 2 - EE Sinharinha Camarinha
01 vaga de Ciências/Matemática no Ensino Fundamental

PARA CATEGORIA O - FAIXA II

Dia 23/11/2022 - 10h - ÁREA DE LINGUAGENS

Dia 23/11/2022 - 10h30 - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Dia 23/11/2022 - 10h45 - ÁREA DE CIÊNCIAS NATUREZA E MATEMÁTICA

PARA CATEGORIA O - FAIXA III

Dia 23/11/2022 - 11h - Todas as áreas (AULAS dos Anos Finais e Ensino Médio)

Serão obedecidos:

- As vagas que surgirem por transferência de docente de escola do Programa de Ensino Integral para outra escola do Programa de Ensino Integral serão atribuídas de imediato respeitando a situação funcional e as Faixas de Classificação do Credenciamento.

- Docente que já se encontra alocado em escola do Programa de Ensino Integral e pretenda transferir-se para outra escola do Programa de Ensino Integral deverá apresentar declaração assinada pelo Diretor da Escola de avaliação final satisfatória e de atendimento ao Anexo II da Resolução SEDUC 04/2020. O docente que não apresentar a declaração não será atendido na alocação.

- O docente que já se encontra alocado em escola do Programa de Ensino Integral, com módulo que foi reduzido e que teve avaliação final satisfatória, terá prioridade na escolha de outra escola obedecendo a situação funcional e deverá apresentar, no ato da alocação, declaração assinada pelo Diretor de Escola. O docente que não apresentar a declaração não será atendido na alocação.

- O docente que for alocado deve estar ciente que o cargo ou função será transferido para a escola do Programa de Ensino Integral.

- O docente que participar da alocação e for atendido em sua opção não poderá desistir da vaga atribuída antes do início do ano letivo.

- O docente deverá evitar trazer acompanhantes para a sessão de alocação.

Os interessados deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade e, se representados por procurador, cumprir o estabelecido na Lei 10261/1968.

Ourinhos, 21 de Novembro de 2022.

Sandra Regina Andrade de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino